



FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 12.979.898/0001-70

NIRE nº 35.3.0051294-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2020**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 22 de maio de 2020, às 13h00 horas, na sede da Forte Securitizadora S.A., no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia - CEP 04.551-010 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Presidente – Marco Antônio Raimundo; Secretário – Vitor Silva Camargo.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre **(i)** o Relatório de Contas da Diretoria sobre o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; **(ii)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para os fins do art. 132 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); e **(iii)** a reeleição de membros da Diretoria da Companhia pelo período de 2 (dois) anos, com término previsto para 22 de maio de 2022.

DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram:

- (i)** aprovar o Relatório de Contas da Diretoria sobre o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- (ii)** aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada até o dia 22 de maio de 2020, nos termos do art. 132 da Lei das Sociedades por Ações, para deliberar sobre, em sede Ordinária: **(a)** o exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e **(b)** a destinação do resultado do referido exercício; e, em sede Extraordinária, deliberar sobre: **(c)** o aumento do capital social da Companhia;
- (iii)** aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, que assinam os respectivos Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento, anexos à presente ata ("Anexo 1") e arquivados na sede da Companhia, pelo período de 2 (dois) anos, com término previsto para dia 22 de maio de 2022, prorrogando-se

ou antecipando-se tal mandato, conforme o caso, até a data da assembleia que deliberar sobre a aprovação de contas do exercício que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021, a saber, **(a)** o Sr. **Ubirajara Cardoso da Rocha Neto**, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de novembro de 1983, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 32.605.374-8 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 309.204.878-40, com cargo de Diretor Presidente; **(b)** a Sra. **Juliana Mello Esteves Pereira**, brasileira, solteira, nascida em 08 de dezembro de 1987, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº MG13.741.396 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 089.814.446-92, com cargo de Diretora de Distribuição; e **(c)** o Sr. **Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro**, brasileiro, casado, contador, nascido em 03 de junho de 1984, portador da cédula de identidade RG nº 33.938.655-1 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 226.631.328-29, com os cargos cumulados de Diretor de Relações com Investidores e Diretor de Compliance, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, Cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada.

ASSINATURAS: Mesa: Sr. Marco Antônio Raimundo – Presidente; e Vitor Silva Camargo – Secretário. Conselheiros Presentes: Sr. Marco Antônio Raimundo, Sr. Vitor Silva Camargo e Sr. Marcelo Lomonaco Yazaki.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 22 de maio de 2020.

Mesa:



Marco Antônio Raimundo
Presidente



Vitor Silva Camargo
Secretário



UBIRAJARA
CARDOSO
ROCHA NETO

Anexo I

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 12.979.898/0001-70

NIRE nº 35.3.0051294-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2020**

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Por meio do presente e nesta data, toma posse o signatário, Sr. **Ubirajara Cardoso da Rocha Neto**, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de novembro de 1983, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 32.605.374-8 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 309.204.878-40, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à sede da **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.979.898/0001-70, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, Cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010 ("Companhia"), eleito para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de maio de 2020, com mandato com término previsto para dia 22 de maio de 2022, declarando expressamente, sob as penas da lei, sobretudo nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, que **(i)** não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(ii)** não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e **(iii)** possui reputação ilibada e não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, especialmente em conselhos administrativos, fiscais e/ou consultivos, e não possui interesses conflitantes com os da Companhia.

São Paulo, 22 de maio de 2020.

Ubirajara Cardoso da Rocha Neto

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 12.979.898/0001-70

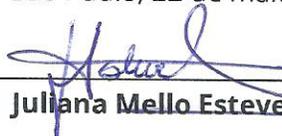
NIRE nº 35.3.0051294-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2020**

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Por meio do presente e nesta data, toma posse a signatária, Sra. **Juliana Mello Esteves Pereira**, brasileira, solteira, nascida em 08 de dezembro de 1987, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº MG13.741.396 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 089.814.446-92, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à sede da **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.979.898/0001-70, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, Cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010 ("Companhia"), eleita para o cargo de **Diretora de Distribuição** da Companhia na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de maio de 2020, com mandato com término previsto para dia 22 de maio de 2022, declarando expressamente, sob as penas da lei, sobretudo nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, que **(i)** não está impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(ii)** não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e **(iii)** possui reputação ilibada e não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, especialmente em conselhos administrativos, fiscais e/ou consultivos, e não possui interesses conflitantes com os da Companhia.

São Paulo, 22 de maio de 2020.



Juliana Mello Esteves Pereira

B

A

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 12.979.898/0001-70

NIRE nº 35.3.0051294-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2020**

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Por meio do presente é, nesta data, toma posse o signatário, Sr. **Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro**, brasileiro, casado, contador, nascido em 03 de junho de 1984, portador da cédula de identidade RG nº 33.938.655-1 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 226.631.328-29, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à sede da **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.979.898/0001-70, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, Cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010 ("Companhia"), eleito para os cargos cumulados de **Diretor de Relações com Investidores** e **Diretor de Compliance** da Companhia na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de maio de 2020, com mandato com término previsto para dia 22 de maio de 2022, declarando expressamente, sob as penas da lei, sobretudo nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, que **(i)** não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(ii)** não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e **(iii)** possui reputação ilibada e não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, especialmente em conselhos administrativos, fiscais e/ou consultivos, e não possui interesses conflitantes com os da Companhia.

São Paulo, 22 de maio de 2020.

Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro

